



RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/2018 – PROCESSO Nº 029/2018

Trata-se do pedido de impugnação ao Edital do **Pregão Presencial nº 023/2018**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de digitalizador de imagens radiográficas para o pronto atendimento do Município de Santa Cruz do Xingu-MT, apresentado pela Empresa **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**

A impugnação apresenta pedido conforme segue: “Pelo exposto, requer o conhecimento e provimento do presente recurso para que seja alterado o item 01 do Termo de Referência, onde consta a descrição 1º - Capacidade de processamento mínimo de 100 cassetes/hora no tamanho 35x43 e 2º Leitor de código de barras para identificação dos cassetes.

A impugnação foi apresentada tempestivamente, observando os termos da Lei 10.520/2002, e do **item 4.1** do Edital.

Segundo a empresa impugnante, o Município deve alterar o Edital para a seguinte descrição: 1º) - Capacidade de processamento mínimo de 70 cassetes/hora no tamanho 35x43 e 2º) Leitor de código de barras como sistema eletrônico para cadastramento dos cassetes.

Resposta: As especificações mínimas exigidas contidas no Termo de Referência foram transcritas da proposta aprovada pelo Ministério da Saúde. Nesse caso, em se tratando de recursos de convênios com o Governo Federal, para futura prestação de contas, as especificações aprovadas deverão ser mantidas. Vale ressaltar, que são configurações mínima exigidas, sendo aceitas configurações superiores desde que não ultrapassem o valor máximo estimado.

Por fim, não vemos como acatar a razão trazida pela empresa impugnante.

Diante do exposto, o pregoeiro e equipe de apoio resolvem:

- Receber a impugnação interposta pela empresa, dada sua tempestividade e regularidade formal;
- No mérito, negar-lhe provimento, pelos motivos acima descritos;
- Comunicar à impugnante e aos demais interessados desta decisão, através de qualquer meio que comprove seu recebimento;
- Manter a data e hora de abertura da sessão inicial do pregão, qual seja: **01/11/2018, às 09:00 (horário de Brasília).**

Santa Cruz do Xingu-MT, 17 de Outubro de 2018.

ASTOR ALBRECHT
Pregoeiro Oficial

LEANDRA LÚCIA LINK COSTA
1º Membro Oficial

EDELSON JOSÉ BARRETO
1º Membro Substituto

PATRICIA CARVALHO
Assessoria Jurídica